REQUERIMENTO Nº 801/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Rabino Henry Sobel, ocorrido recentemente.

Senhor presidente!

Senhora e senhores vereadores!

CONSIDERANDO a grandeza de espírito, a relevância humanística, a maneira de pensar a vida, agir, propor soluções que garantissem a paz para todos do Rabino Henry Sobel, morto nos Estados Unidos, em 22 de novembro último, aos 75 anos, bem a assim o seu compromisso com as raízes, a sua fé inabalável, o seu respeito absoluto à educação e à cultura, o seu desejo de empreender e garantir a digna sobrevivência dos homens, o seu vínculo incomparável com a solidariedade com todos os seus irmãos brasileiros;

CONSIDERANDO a sua desenvoltura nas ações com as quais arcava durante o seu rabinato na Congregação Israelita Paulista, a poderosa “CIP”, voltadas sempre ao bem comum, mormente aquelas em que, praticamente, o caracterizaram como verdadeiro paladino na defesa dos direitos humanos fundamentais no Brasil, naqueles anos de chumbo de triste memória, nos quais os militares abortaram um regime legitimamente eleito pela maioria dos brasileiros, depondo o então presidente João Goulart, mancomunados com aqueles agentes políticos – tão ou mais parecidos com os atuais -, que sabotavam abertamente o governo da época, instando os militares brasileiros ao golpe de estado que os instalariam no poder;

CONSIDERANDO que, mesmo ocupando a posição de destaque no rabinato da Congregação Israelita Paulista, Sobel não se omitira e, corajosamente, se unira ao cardeal católico Dom Paulo Evaristo Arns e ao pastor presbiteriano Jaime Wright na defesa dos presos políticos, tendo sabido agir, mesmo frequentando o mesmo ambiente dos empresários simpatizantes da Direita, ao exigir respeito aos direitos humanos para aqueles que combateram o Golpe Militar de 1964 e, sobretudo, ao defender a liberdade de imprensa, os jornalistas e os veículos de comunicação;

CONSIDERANDO a sua atuação à frente do rabinato o fizera ir muito além de uma participação política responsável, voltando-se, enquanto vivera, de corpo e alma às ações humanitárias em busca da justiça social para velhos, crianças, deficientes físicos e mentais, negros, mulheres e outras minorias ainda, vergonhosamente, discriminadas no Brasil, levando-o, com a sua voz pausada e firme, a enfrentar toda e qualquer tentativa de desrespeito à liberdade;

CONSIDERANDO a atuação firme e determinada do rabino Sobel nas muitas lutas que travara a favor dos pobres, oprimidos, necessitados e sofredores, lembrando as palavras de Tolstói sobre o que significava ser judeu, parecendo-se ver nele algo como se o povo judeu fosse uma Torá viva e Sobel uma letra dourada do livro sagrado;

CONSIDERANDO a sua singularidade na sua gestão como rabino na congregação, vale salientar que na saída do féretro de um amigo que havia morrido, Sobel interpretara grandiosamente algo, dizendo com os seus erres arrastados, como de hábito, que a razão de se acenderem velas aos mortos era para iluminar o caminho do morto ao encontro de Deus;

CONSIDERANDO a relevância e a coragem da sua atuação - inimaginável à época - quando ainda, um jovem rabino da Congregação Israelita Paulista, enfrentando pressões de toda sorte, mas, não engolindo a versão oficial do comando do II Exército em São Paulo, realizara o sepultamento na área central do cemitério do jornalista – também judeu - Vladimir Herzog, assassinado – isso mesmo – mediante tortura em 25 de outubro de 1975 nos porões da ditadura militar, erecusando-se a aceitar a alegação do seu suicídio, o que, segundo a religião judaica, o obrigaria a realizar o seu sepultamento às margens do cemitério.

REQUEIRO, nos termos do artigo 102, inciso IV do Regimento Interno desta casa legislativa, ouvido o presidente e o plenário desta câmara de vereadores, submetendo-se a sua apreciação à totalidade dos seus integrantes o conteúdo deste requerimento, que se dignem aprovar e registrar nos anais desta câmara o voto de profundo pesar pelo passamento do rabino Henry Sobel, ocorrido em 22 de novembro de 2019 nos Estados Unidos da América do Norte, dando-se ciência à Congregação Israelita Paulista em São Paulo e aos seus familiares, estendendo-se tal deliberação aos órgãos de imprensa do município de Santa Bárbara d’Oeste e da região, diante da grande importância que representara tão ilustre personagem no contexto histórico brasileiro, mercê dos considerandos antes apontados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de novembro de 2019.

Paulo Cesar Monaro

Paulo Monaro –Vereador –

